



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA JURIDICA**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Assunto: Pedido de Autorização para Contratação Por Inexigibilidade

Para: Comissão de Planejamento / Procuradoria / Licitações.

Analizando-se o pedido de Contratação der Serviços, por inexigibilidade, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N. 45/2026, visando a inscrição para participação de Curso de qualificação.

Inicialmente, o processo deverá tramitar pelos setores competentes para:

1- Comissão de Planejamento – verificação, se a presente solicitação, está acompanhada de toda a documentação comprobatória da notória especialização e da equipe técnica responsável na execução dos serviços a serem contratados, documentos que comprovem que a empresa preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima nos termos do artigo 72, inciso V da lei Federal 14.133/2021, bem como estimativa de despesas com cópia de contratos ou notas fiscais, que comprovam que o valor da contratação é compatível no mercado nos termos do Artigo 23 da lei 14.133/2021.

2 – Procuradoria – Análise sobre a legalidade da contratação por meio de inexigibilidade de licitação, bem como minuta de contrato, se for om caso;

3 – Comissão de Licitação – Parecer do Agente de Contratação designado, a fim de que, se analise, estar presentes todos os requisitos descritos no item 1, considerando-se o parecer da Procuradoria.

Cordialmente.

São Jerônimo, 01 de abril de 2026.

Fernando Cairuga Camboim
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores